



TERMO DE ADITAMENTO Nº 021/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 003 - DO CONTRATO Nº 028/SUB-AD/2025

Oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 021/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO Nº : 6034.2025/0001385-4
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Aditamento Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP: 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em SEI nº 162776343/162776633**, publicado no **DOC de 17/08/2026 pg. 466/467**, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Contrato nº 028/SUB-AD/2025**, originalmente oriundo da **Ata de Registro de Preços Nº 021/SMSUB/COGEL/2025**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a Prestação de serviços de Manejo arbóreo, à prefeitura do Município de São Paulo, para **Reativação de equipes** para o período de **07/08/2026 a 09/09/2026** e **Prorrogação contratual**, para o período de **10/09/2026 a 26/10/2026**, no valor total de **R\$ 1.418.579,47 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, já com a **previsão de reajuste**, conforme detalhado em planilhas de cálculo em doc. SEI nº [162662478](#) e [162663828](#).



CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 1.418.579,47 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, já com a previsão de reajuste, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.90001.1, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de agosto de 2026


ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

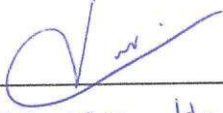
Nome:

Cargo:

R.G.:

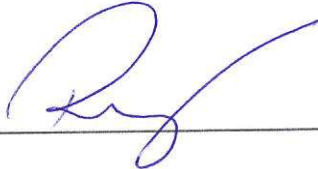
ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda.
Eng. André Margarido Pacheco
RG: 12.923.880 SSP/SP
CPF: 129.097.868-07
Diretor

Testemunhas:

01: 

Nome: **LEONARDO HENRIQUE BATISTA**

RG/RF: **45.917.608.0**

02: 

Nome:

RG/RF:

Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ